



Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - Lei 14.133/21

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei Nº 14.133/21)

Com base na proposta apresentada pela empresa OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA – CNPJ: 15.760.269/0001-43, levamos em consideração a pesquisa de preços realizado junto ao Painei de Preços do Ministério da Economia do Governo Federal (art. 23, §1º, I, Lei nº 14.133/21), assim como contratações similares feitas pela Administração Pública (art. 23, §1º, II, Lei nº 14.133/21), concluídas no período inferior a 01 ano à data da pesquisa de preços e o contrato anterior feito por esta Casa, restando, pois, demonstrada, salvo melhor juízo, a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados no mercado, conforme documentos encartados aos autos.

Outrossim, entendemos por caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação, com suporte no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21.

Monte Alegre - PA, 16 de janeiro de 2025.

Madson Francisco da Cruz Pereira
Presidente